



### EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 6ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 6ª Reunião, realizada no dia 16/02/2016, com início às 10 horas e 46 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>08/DIREX</b>	<b>50609.001954/2015-53</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PR para realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas fases, abrangendo a celebração dos contratos e de seus respectivos aditivos e rescisões, com o objetivo de contratar empresa para executar as obras de restauração e melhoramentos na rodovia BR-116/PR. O valor orçado é de R\$16.781.068,93 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos)	<b>Aprovado</b>
<b>29/DIR</b>	<b>50600.002005/2016-51</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para representar o DNIT nos procedimentos de análise e aprovação da 3ª Revisão de Projetos em Fase de Obras, com reflexo financeiro no montante de R\$2.620.850,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais); e para lavrar e assinar o termo aditivo resultante, referente ao Contrato nº. TT-918/2013, firmado com o Consórcio TV TÉCNICA–CASTELLAR–FIRCON, responsável por executar as obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) na rodovia BR-070/MT, relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa.	<b>Aprovado</b>
<b>31/DIR</b>	<b>50603.000693/2014-23</b>	Prorrogação de prazo, por mais 600 (seiscentos) dias corridos, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-574/2014, firmado com o estado do Ceará, tendo como interveniente sua Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA/CE e interveniente executor, o Departamento Estadual de Rodovias – DER/CE. O objeto do Termo de Compromisso é executar e realizar a supervisão das obras de pavimentação relativas à duplicação da rodovia CE-155, do acesso ao Porto de Pecém ao Entroncamento com a rodovia BR-222/CE.	<b>Aprovado</b>
<b>32/DIR</b>	<b>50605.000137/2016-07</b>	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a empresa CBV Construtora Ltda., a fim de executar os serviços de recuperação do corpo estradal na rodovia BR-349/BA. O valor será de R\$757.771,64 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	<b>Aprovado</b>
<b>33/DIR</b>	<b>50600.052051/2012-78</b>	Quinto termo aditivo de rerratificação e dissolução do Consórcio Pelotense–CC, referente ao Contrato nº. TT-462/2012-00, cujo objeto é a execução das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS, lote 06. A empresa CC Pavimentadora Ltda. deixará de fazer parte do referido Consórcio, restando somente a empresa Construtora Pelotense Ltda.	<b>Aprovado</b>

<b>34/DIR</b>	<b>50600.000861/2016-72</b>	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, a fim de executar os serviços de recuperação do corpo estradal na rodovia BR-476/PR. O valor será de R\$21.296.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais) e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	<b>Aprovado</b>
<b>35/DIR</b>	<b>50608.000405/2016-52</b>	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a empresa Construtora Kamilos Ltda. a fim de executar os serviços de recuperação do corpo estradal na rodovia BR-459/SP. O valor será de R\$2.837.823,73 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	<b>Aprovado</b>
<b>09/DAF</b>	<b>50616.000971/2015-84</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$18.549,70 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente a requerimento feito pela empresa PRÓ-CÓPIA Tecnologia em Impressões Ltda. para ressarcimento de danos relativos a 01 (uma) impressora multifuncional laser policromática, danificada em um incêndio ocorrido nas dependências da Unidade Local de Tubarão/SC, em 07 de outubro de 2015. A citada avaria ocorreu durante a vigência do Contrato n°. 985/2012, firmado entre o DNIT e a referida empresa, que tem por objeto executar serviços contínuos de reprografia e impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais.	<b>Retirado de Pauta</b>
<b>21/DPP-DIREX</b>	<b>50600.017185/2013-23</b>	Retificação do Relato Conjunto n°. 180/2015-DPP-DIREX, apresentando na Reunião da Diretoria Colegiada de 01/12/2015, constante na Ata n°. 44/2015, cujo objeto era a contratação de empresa para executar as obras de melhoramentos, com adequação de capacidade e segurança, na rodovia BR-135/BA. A retificação em comento refere-se ao segmento do empreendimento descrito no Relato Conjunto n°. 180/2015-DPP-DIREX como sendo do km 381,4 ao km 406,4, quando o correto é do km 381,4 ao km 448,5.	<b>Aprovado</b>
<b>22/DPP</b>	<b>50600.041749/2014-20</b>	Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao Contrato n°. PP-0638/2014-00, firmado com a empresa SPAZIO Urbanismo Engenharia Ltda., responsável por executar projetos de engenharia para recuperação, reforço e reabilitação de obras de artes especiais na rodovia BR-414/GO, lote 07.	<b>Aprovado</b>
<b>23/DPP</b>	<b>50607.001785/2012-29</b>	Aprovação das Normas, denominadas Projeto de Norma 1: Pavimentos - Determinação de deflexões utilizando o curvômetro – Procedimento; e Projeto de Norma 2: Calibração dos sensores do deflectógrafo curvômetro – Procedimento, apresentados pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR.	<b>Aprovado</b>
<b>24/DPP</b>	<b>50600.005661/2010-11</b>	Sexto termo aditivo de rerratificação, reinício, restituição de 21 (vinte e um) dias de prazo e prorrogação por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias, referente ao Contrato n°. PP-1085/2010-00, firmado com a empresa PROGAlA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., responsável por elaborar Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental – RCA/PCA, referentes ao contorno viário do município de Itaperuna/RJ, na rodovia BR-356/RJ.	<b>Aprovado</b>

<b>25/DPP</b>	<b>50600.011745/2015-06</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 02/2014, realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, tendo como vencedora a empresa HIPARKHOS Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda. O objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de imagens óticas orbitais de acervo ou programadas, pelo valor de R\$419.700,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais).	<b>Aprovado</b>
<b>06/DAQ</b>	<b>50600.013680/2015-25</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$64.992,05 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), referente a despesas com serviços executados em período anterior à sub-rogação do Contrato nº. 17/2013-AHSUL, firmado com a empresa ARKI Assessoria e Serviços, responsável por prestar serviço de manutenção e operação de barragens e eclusas localizadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Rio Pardo, General Câmara e Bom Retiro do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	<b>Aprovado</b>
<b>07/DAQ</b>	<b>50600.013679/2015-09</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$71.505,06 (setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos), referente a despesas com serviços executados em período anterior à sub-rogação do Contrato nº. 01/2013-AHSUL, firmado com a empresa New Service Consultoria Ltda., responsável por prestar serviços terceirizados, de caráter subsidiário e em atividade meio, de assistência técnica e administrativa, incluindo o asseio, a conservação e a vigia, executados na sede da Unidade Hidroviária de Porto Alegre e nos municípios de Cachoeira do Sul, Rio Pardo, General Câmara e Bom Retiro do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	<b>Aprovado</b>
<b>08/DAQ</b>	<b>50600.002517/2016-18</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/AM para realizar todos os procedimentos licitatórios referentes à contratação de empresa que execute serviços terceirizados continuados – de caráter subsidiário e em atividade meio – de limpeza, conservação, manutenção predial, controle de portaria e regulação dos sistemas de ancoragem e de fundeio de 44 (quarenta e quatro) instalações portuárias públicas de pequeno porte – IP4, distribuídas em 05 (cinco) lotes. As citadas IP4 estão localizadas nos estados do Amazonas, de Rondônia e de Roraima. O valor previsto é de R\$124.039.880,51 (cento e vinte e quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), e a vigência será de 36 (trinta e seis) meses.	<b>Aprovado</b>
<b>09/DAQ</b>	<b>50600.013675/2015-12</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$560.894,19 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), referente a despesas com serviços executados em período anterior à sub-rogação do Contrato nº. 010/2014-AHIMOC, firmado com a empresa A de C Venturelli – EPP, responsável por prestar serviços terceirizados – de caráter subsidiário e em atividade meio – de manutenção preventiva e assistência técnica e administrativa nos terminais hidroviários localizados nos municípios de Benjamin Constant, Fonte Boa, Ipixuna, Carauari, Guajará, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins e Itamarati, no estado do Amazonas.	<b>Aprovado</b>

<b>10/DAQ</b>	<b>50600.013678/2015-56</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$756.722,05 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), referente a despesas com serviços executados em período anterior à sub-rogação do Contrato nº. 021/2013-AHIMOC, firmado com a empresa A de C Venturelli – EPP, responsável por prestar serviços terceirizados – em atividade meio – de limpeza, conservação e vigia em terminais hidroviários de municípios localizados no estado do Amazonas.	<b>Aprovado</b>
<b>11/DAQ</b>	<b>50600.013677/2015-10</b>	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$481.642,96 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a despesas com serviços executados em período anterior à sub-rogação do Contrato nº. 008/2014-AHIMOC, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda., responsável por prestar serviços terceirizados – de caráter subsidiário e em atividade meio – de manutenção preventiva e assistência técnica e administrativa em terminais hidroviários de municípios localizados no estado do Amazonas.	<b>Aprovado</b>
<b>12/DAQ</b>	<b>50601.000037/2010-17</b>	Décimo primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, e acréscimo de valor no montante de R\$1.474.775,91 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao Contrato nº. SR-01080/2010-00, firmado com o Consórcio PRI-SÓLIDO, responsável por executar serviços de gerenciamento das obras de construção de 21 (vinte e um) terminais hidroviários no estado do Amazonas.	<b>Aprovado</b>
<b>05/DIF</b>	<b>50600.023371/2010-59</b>	Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, referente ao Convênio DIF/TT nº. 1022/2010, firmado com o município de São Carlos/SP para executar as obras de construção de viaduto concernentes à transposição de via férrea, localizada na Praça Itália, no citado município.	<b>Aprovado</b>